

Portaria nº 24/66

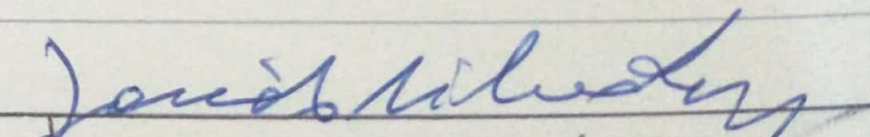
O Prefeito Municipal de Itaici, -

70

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais

Concede
ao sr. Arnaldo Luísi de Oliveira, 20 (vinte) dias
de licença, para prestar serviço na "Água e Es-
gôto" desta cidade, a partir de 5 de maio do corrente
ano, conforme documento protocolado sob no 2.132 de
5 de maio de 1966.

Gabinete do Prefeito Municipal de I-
baiti, em 31 de maio de 1966.


Prefeito Municipal